

Cartilha popular do Santa Marta

ABORDAGEM POLICIAL



... créditos

Realização

_ VISÃO DA FAVELA BRASIL

Apoio

_ PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA DA ALERJ

_ JUSTIÇA GLOBAL

_ CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

_ INSTITUTO DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (DDH)

_ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SANTA MARTA

_ GRUPO ECO

_ FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL

_ ASW-AÇÃO MUNDO SOLIDÁRIO

_ ANISTIA INTERNACIONAL

Produção/Texto:

FIELL

MARCELO "FELIX"

ALLAN BARCELOS

ANA CLAUDIA

JOÃO BATISTA "JB"

ISABEL MANSUR

CAMILLA RIBEIRO

RENATA LIRA

VERÔNICA FREITAS

GUILHERME PIMENTEL

LIDIANE PENHA

ALICE DE MARCHI

SILVIO MUNARI

DANIEL BEZERRA

RAFAEL TRISTÃO

MICHELLI FERRETI

LUIS CARLOS DE ALENCAR

AGRADECIMENTO ESPECIAL AO ZÉ BAIXINHO

Fotos

CAMILLA RIBEIRO

Ilustração

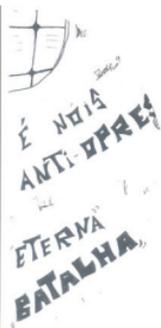
RANIERI AZEVEDO ROSENDO

Diagramação

RODRIGO RIBEIRO

Digitalização

MARCELA GONÇALVES



ESSA CARTILHA É INSPIRADA NA "CARTILHA SOBRE ABORDAGEM POLICIAL",
PRODUZIDA PELO CENTRO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS DE SAPOEMBA-SP, FEITA EM 2006.

... Sumário

Apresentação	4
O que podem e não podem fazer os (as) policiais?	6
Constituição Federal	6
Busca dentro de casa	7
Com mandado	8
Sem mandado	10
Busca Pessoal	13
Busca no Carro	19
Na Delegacia	20
Denúncias	22
Como denunciar	24
Órgãos do Poder Público	25
Entidades da Sociedade Civil	27

... APRESENTAÇÃO

RAPPER FIELL, VISÃO DA FAVELA BRASIL

Salve, salve, para todos os moradores do Morro Santa Marta. Aqui quem vos fala é o Fiell.

Para mim é uma enorme satisfação estar junto na criação desta cartilha popular do Santa Marta. Quero deixar bem claro que não é nossa intenção afrontar a Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro e sim questionar, dialogar, participar da transformação de um novo comportamento da Polícia Militar contemporânea.

Hoje no Morro Santa Marta estamos vivendo algo que nunca se cogitou e de um dia para outro aconteceu toda essa transição. Minha relação com a PM desde criança era assim. Eu ouvia as pessoas falarem mal da mesma com muitas mágoas... Quando eu era adolescente sofri muito com as suas violações. Sempre tive um tratamento segregado perante outros jovens de classe média e alta.

Fico sempre pensando comigo mesmo: gente, a PM tem um papel na sociedade muito importante que é servir e proteger. Essa é a grande proposta? Por que temos que andar temerosos? Somos cidadãos que juntos contribuimos com a remuneração da mesma. Podíamos na sua presença ter o sentimento de segurança plena, concorda?

Quero deixar claro que o posicionamento do Visão da Favela Brasil não é contra o trabalho da PM, mas somos contra os excessos que sempre se repetem. Muitos pensam que somos advogados de bandido. Eu afirmo que não somos advogados de bandido, mas lhes informo que somos advogados a favor da vida. Acredito na recuperação de qualquer ser humano, seja ele "bandido" ou "mocinho". Quando falamos bandidos, logo vem nas mentes preconceituosas o morador de favelas, o pobre, né? Mas sabemos que aqueles que estão nos morros, favelas e periferias que fazem um trabalho clandestino são camelôs e varejistas ilícitos. Os verdadeiros bandidos estão em eminentes cargos, políticos influentes e não o pobre descalço...

Essa cartilha vem de forma pedagógica. Queremos que os moradores do Santa Marta obtenham esse escrito para sua interação nos seus direitos e deveres. Queremos que a polícia faça seu trabalho correto e com respeito para com os moradores. Essa cartilha é um facilitador gratuito dos nossos direitos. Qualquer um poderá levar sua cartilha para qualquer lugar do país e exigir seu direitos como cidadão. Nesse documento não tem absolutamente nada que a polícia desconheça.

Sempre na minha fala eu reforço essa tese: Temos que preservar o policial que faz seu papel dentro da lei e denunciar os maus policiais. Acredito que essa pequena e grandiosa cartilha será um início para o fim dos excessos aqui no Morro Santa Marta. Você que tem esse informativo sempre estará dentro da lei.

JOSÉ MÁRIO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SANTA MARTA

O Santa Marta é uma favela que como tantas outras da nossa cidade viveu décadas de abandono total por conta do Poder Público. As crianças nascem cheias de direitos, mas crescem sem a garantia dos mesmos, pois quem devia garanti-los são os que menos se importam com eles. As crianças só querem estudar, brincar, sorrir, cantar. Se os seus direitos são podados, poda-se a cidadania, aí como cobrar ser um cidadão se podaram a sua cidadania? Cidadania é a condição que o Estado lhe dá para torná-lo um cidadão. Nós queremos os nossos direitos, a vida, a liberdade de expressão, a inviolabilidade do lar, o direito de ir e vir. Enfim, se nos derem o mínimo, o máximo nós faremos. Todos nascem bons, sem maldades, são perfeitos, quem os transforma é a sociedade, os que teimam em ser hipócritas e os encham de defeitos. A violência é que sobe o morro, adentra becos, ruas e vielas e se transforma rapidamente nesses corpos magnetizados das favelas, as crianças só querem jogar bola, comer pipoca e ir pra escola, elas não nasceram para morrer com uma pistola.

ITAMAR SILVA, PRESIDENTE DO GRUPO ECO

Morar na favela é um exercício diário e continuado de luta por acesso a direitos e cidadania. Hoje, o Poder Público não fala mais, abertamente, em remoção de favela, mas, segue aparecendo nos jornais e televisões uma pressão para acabar com elas, principalmente aquelas que estão próximas às áreas mais “ricas” da cidade, como a Barra da Tijuca. Logo, ser cidadão brasileiro e morar em favela ainda significa lutar por direitos básicos: o de ir e vir, se expressar com liberdade, de morar com dignidade e ser respeitado na inviolabilidade de seu lar.

Morar no Santa Marta é a possibilidade de ver e analisar a ambigüidade da política de segurança implementada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro. Por um lado, as UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora: presença física permanente e controle absoluto do território. Por outro lado, nas 92% das favelas do Rio, a continuidade da política de enfrentamento e de extermínio da população mais pobres, em nome do combate ao tráfico de drogas.

Então, em ambos os casos se faz necessário um debate profundo sobre uma política de segurança pública que olhe para o morador de favela como sujeito pleno de direitos. Isso só será possível na medida em que essa população ampliar a consciência de seus direitos e, de forma organizada, procurar exercê-los.

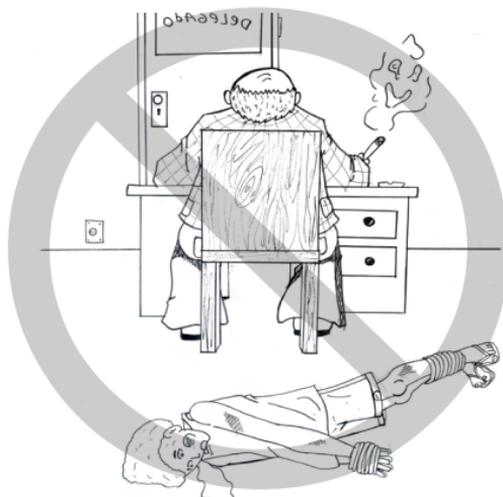
Então, esta cartilha que chega as suas mãos é um bom começo. Ela não é contra ninguém. Ela é a seu favor. Ela é um instrumento que fortalecerá a sua cidadania.

O que podem e não podem fazer os (as) policiais?

LEMBRE-SE DE SEUS DIREITOS

Constituição Federal:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei (...)



Atenção!!

Todo(a) policial deve andar identificado(a) e quando solicitado(a) deve apresentar sua carteira funcional.

Isso vale para qualquer um dos casos a seguir.

Busca dentro de casa

Para a lei, casa é o lugar que a pessoa mora, incluindo a laje, varanda, etc. Qualquer policial, civil ou militar, só pode entrar na sua casa nas seguintes situações:

Com autorização do(a) morador(a), os(as) policiais podem revistar a casa a qualquer momento, desde que com a sua presença. O(A) policial não pode te intimidar para conseguir a autorização.





Com ordem do(a) juiz(a) (Mandado de busca e apreensão)

O(A) juiz(a) pode autorizar a entrada de policiais na sua casa mesmo sem a sua autorização somente por meio de um documento chamado Mandado de Busca e Apreensão. Este documento deve ser mostrado pelos(as) policiais antes de entrarem na casa e só é válido se estiver completo. Para isso, deve constar: endereço exato da residência em que será realizada a busca; nome do(a) morador(a); motivo da busca; assinatura do(a) juiz(a).



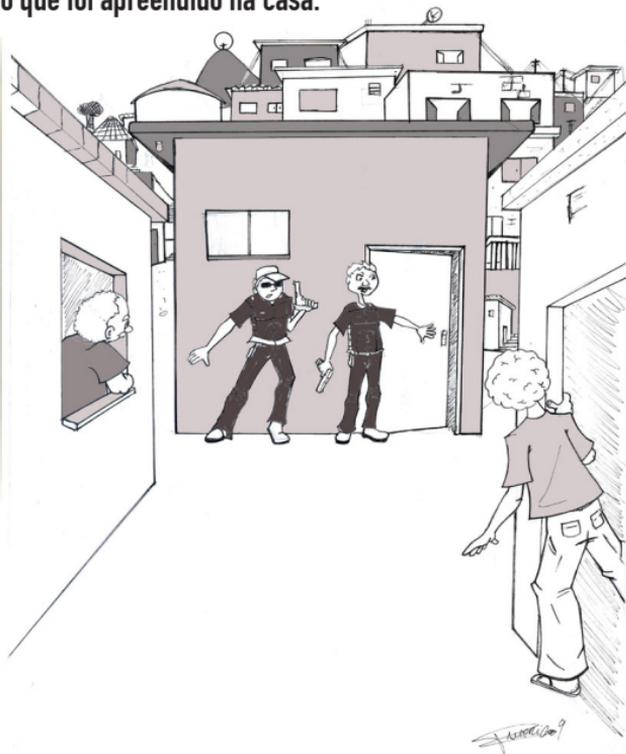
Atenção!

PARA CADA CASA DEVE HAVER UM MANDADO. A LEI PROIBE O USO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO PARA MAIS DE UMA CASA. O MANDADO COLETIVO E ILEGAL, POIS CADA MANDADO DE BUSCA E APREENSAO SO PODE SER DIRIGIDO A UMA UNICA CASA. APESAR DISSO, A POLÍCIA CARIOCA COSTUMA USAR O MANDADO COLETIVO, QUE CONTINUA SENDO ASSINADO POR ALGUNS JUÍZES, MESMO SENDO CONTRA A LEI. CASO ALGUM(A) POLICIAL VÁ A SUA CASA COM UM MANDADO EM QUE NÃO CONSTE O SEU EXATO ENDEREÇO E NOME DE ALGUM(A) MORADOR(A), ANOTE AS INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO E PROCURE SEUS DIREITOS.

Com ordem do(a) juiz(a) (Mandado de busca e apreensão)



Se não tiver ninguém em casa, os(as) policiais deverão chamar dois vizinhos(as) para acompanharem a busca. No final, os(as) vizinhos(as) devem assinar o relatório de como foi a revista e o que foi apreendido na casa.



Atenção!!

No caso do morador(a) não estar em casa, a busca deverá ser realizada durante o dia.



Sem ordem do(a) juiz(a) (Mandado de busca e apreensão)

Quando os(as) policiais estiverem perseguindo alguém que acabou de cometer um crime e esta pessoa entrar na casa



Sem ordem do(a) juiz(a) (Mandado de busca e apreensão)

Quando os(as) policiais tiverem certeza de que dentro da casa estão guardadas drogas ilícitas, armas de fogo.



Em caso de desabamento, incêndio, desastres ou para socorrer alguém.

IMPORTANTE:

Em caso de mandado, os(as) policiais só podem entrar durante o dia. Nos demais casos podem entrar de dia ou de noite.

Os(As) policiais não podem rasgar documentos, fotografias, quebrar objetos. Todo objeto, dinheiro, documento ou fotografia que eles(as) pegarem em sua casa deve ser apresentado para o(a) delegado(a).

Atenção! Os(As) policiais não podem te intimidar ou ameaçar para poder entrar na casa.

Atenção! Existe uma prática comum dos(as) policiais entrarem na casa sem mandado e sem autorização do morador(a). Neste caso, pegue todas as informações (identificação do policial, horário, local, etc) e denuncie.



Busca Pessoal



ATENÇÃO!!

O(A) policial não pode constranger ninguém.

Assim, é proibido passar as mãos nas partes íntimas, se fizer isso, estará praticando ato libidinoso e abuso de autoridade. Além disso, também é crime de abuso de autoridade te mandar tirar a roupa, obrigar a ficar com as mãos na parede ou para o alto depois da revista.

Busca pessoal é o que conhecemos por “geral” ou “dura”.

Os(As) policiais, civis ou militares, só podem te “dar uma dura” SEM ORDEM DO(A) JUIZ(A) quando tiverem fundadas suspeitas de que você está escondendo armas, objetos destinados à prática de crimes ou drogas ilícitas.

Nestes casos, os(as) policiais devem te parar e mandar você colocar as mãos para o alto ou na parede enquanto fazem a revista.

Os(As) policiais não podem te parar porque simplesmente “acham” que você é suspeito(a), ou seja, por preconceito. Se não existir fundada suspeita, não podem te parar só porque você é morador(a) do Santa Marta, ou porque é negro(a), nordestino(a), jovem, tem tatuagem, está de chinelo, casacão ou bonê.

Os(As) policiais durante a revista devem te tratar com respeito. Qualquer pessoa que se aproximar durante a abordagem para saber o que está acontecendo também deve ser respeitada.



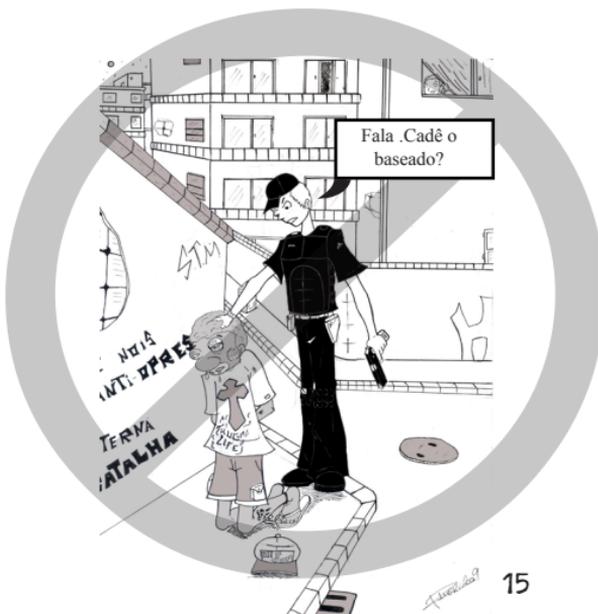
••• ABORDAGEM POLICIAL •••



Os(As) policiais não podem gritar com você ou te xingar, te xingar de ladrão(a), vagabundo(a), piranha, etc. Isto é crime de injúria, difamação, calúnia e mesmo abuso de autoridade.

Se te chamar de "PRETO SAFADO" estará cometendo crime de injúria racial. Ninguém pode te tratar como suspeito(a) por causa da cor da sua pele ou da sua origem.

Se te AMEAÇAR OU BATER para que você confesse alguma coisa, ou forneça informações sobre alguém o(a) policial está cometendo crime de tortura.



Mandar você sair correndo sem olhar para trás é crime de abuso de autoridade.



Se você é mulher, só poderá ser revistada por policial feminino. Em casos de fundada suspeita, em que não tenha um policial feminino por perto, a lei permite que o policial te reviste.



**Não há lei no Brasil que te obrigue a andar com documentos. No entanto, os(as) policiais podem te pedir os documentos e, se você não estiver com eles, os(as) policiais podem perguntar o nome do seu pai, da sua mãe e sua data de nascimento. Você não é obrigado(a) a responder nada além disso. Não precisa dizer de onde vem, para onde vai, se tem passagens pela polícia, se conhece fulano de tal, pois isto foge da finalidade da “dura”.
Recomenda-se andar com documentos.**



ATENÇÃO:

- VOCÊ SÓ PODE SER LEVADO(A) PARA A DELEGACIA SE ESTIVER PRESO(A) EM FLAGRANTE DELITO OU SE HOUVER ORDEM JUDICIAL. O(A) POLICIAL NÃO PODE TE LEVAR SIMPLEMENTE PARA “PUXAR TUA FICHA”.
- O(A) POLICIAL NÃO PODE TE PRENDER POR VOCÊ ESTAR SEM DOCUMENTO E SE ISTO ACONTECER ESTARÁ COMETENDO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE.
- OS(AS) POLICIAIS SÓ PODEM TE ALGEMAR SE VOCÊ TIVER MAIS DE DEZOITO ANOS, ESTIVER SENDO PRESO(A) EM FLAGRANTE OU SE FOR FORAGIDO(A) DA JUSTIÇA. ALGEMAR POR OUTRO MOTIVO É CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE.
- APÓS VERIFICAR OS DOCUMENTOS E NADA CONSTANDO, OS POLICIAIS DEVEM DEVOLVÊ-LOS IMEDIATAMENTE.

LGBTT-Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

A abordagem policial não pode acontecer baseada em sua orientação sexual (gay, lésbica) ou identidade de gênero (travesti ou transexual). Qualquer pessoa tem o direito de ir e vir e a liberdade de se relacionar afetivamente com alguém do mesmo sexo. Ninguém pode ser abordado porque usa roupas curtas e decotadas, maquiagem ou porque namora em público. Os casais homossexuais devem ser respeitados por todos. Travestis e transexuais não podem sofrer discriminação, constrangimento ou agressão por sua aparência, comportamento ou identidade. Não aceite xingamentos ou ridicularizações, exija respeito! E se a discriminação continuar, colete as informações necessárias sobre o (a) policial (nome, placa da viatura, batalhão, etc) e denuncie.



Busca no carro

A revista em automóveis é permitida nas mesmas situações da revista pessoal. O carro só pode ser revistado em caso de fundada suspeita. A pessoa que estiver conduzindo o carro deve acompanhar a revista.



Na Delegacia de Polícia

Quando você for conduzido(a) a uma delegacia por um(a) policial, você deve ser imediatamente levado(a) à presença do(a) delegado(a) de polícia. Tudo o que acontecer com você dentro do pátio da delegacia é responsabilidade dele(a). Se você for agredido(a) nas dependências da delegacia ele(a) também poderá responder por abuso de autoridade/ e/ou tortura.

Se o escrivão(ã), investigador(a), policial civil e até mesmo o(a) delegado(a) exigir ou solicitar dinheiro da pessoa responderá por crime de corrupção passiva ou concussão.



ATENÇÃO

- Não reagir a provocações!
- Não agredir verbalmente e nem fisicamente ninguém.
- Ligue imediatamente para alguém da sua família, amigo ou conhecido para comunicar em qual delegacia você está e peça ajuda para conseguir um advogado ou defensor público.
- Você tem o direito de ficar calado(a).

Em caso de qualquer distorção peça para dar a sua versão sobre o que foi distorcido, caso voce queira falar.



ATENÇÃO

Muitas vezes, mesmo cometendo abusos, os policiais podem responsabilizar a vítima acusando-a de resistência, desacato e desobediência. Nesse caso, é fundamental que você junte testemunhas dos fatos e que compareçam na delegacia para relatar o que aconteceu.

Denúncias

Se o (a) policial estiver atuando fora da legalidade, você tem o direito e o dever de denunciar aos órgãos competentes.

É fundamental anotar as características do(a) policial como altura, cor da pele, identificação da viatura – se havia ou não –, o horário do ocorrido, identificação da viatura e todos os demais detalhes possíveis de lembrar.

Acontecendo esse tipo de arbitrariedade aqui no Santa Marta, procure se juntar com mais pessoas, fale com amigos(as) e familiares, busque o apoio de organizações atuantes na comunidade e dê o seu apoio a quem está denunciando. Cada denúncia é importante para acabar com os abusos.

Um bom exemplo a ser seguido é o das Audiências Públicas Comunitárias. Através dessas Audiências Públicas Comunitárias, em algumas comunidades de São Paulo, por exemplo, as pessoas que sofriam se uniram para conversar sobre casos de abuso e procuraram soluções juntas para dar fim a esses casos.



Juntaram a associação de moradores, igrejas, professores(as), agentes de saúde, lideranças comunitárias e agentes culturais para organizar audiências públicas na própria comunidade para denunciar às autoridades atitudes erradas de alguns(mas) policiais.

Outra possibilidade é organizar uma Assembléia Popular do Santa Marta, aonde não só se discutam as questões de segurança pública, mas a partir daí a comunidade exija políticas públicas de garantia de direitos e melhoria das escolas, hospitais, tarifas populares de luz, água e todas as demais políticas necessárias para garantir uma vida digna.

Como denunciar.

Para denunciar anote estes dados

LOCAL:

HORÁRIO:

DIA:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

(CICATRIZ, BRANCO, NEGRO, BAIXO, ALTO, COR DO CABELO ETC.)

IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL:

(OBSERVAR SE NÃO HAVIA IDENTIFICAÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA:

(NÚMERO E LETRAS NAS LATERAIS, PLACA, MODELO DO CARRO)

N

A
de
mi
fu
fe:
po
di
ag
ra
se
en
às
Es
de
hu
un
as
so
de
Av
Ce
(2
di
wi

Para quem? Telefones Úteis

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro é uma instituição que tem por missão servir a população. Desde 2004 funciona na Defensoria o Núcleo de Defesa de Direitos Humanos, responsável por atender casos de grave violação de direitos humanos, como a violência por agente do Estado, tortura, discriminação racial, discriminação em razão da opção sexual e da atividade laborativa (camelô) entre outras. Além disto, realiza visitas às carceragens das unidades penais do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de verificar alguma violação aos direitos humanos dos presos. Também conta com um programa para ajudar na criação de associações (como por exemplo uma associação de moradores), na elaboração de seus estatutos e registro dos mesmos.

Av. Marechal Câmara, 314, 2º andar,
Centro, Rio de Janeiro

(21) 2332-6345/2332-6344
direitoshumanos@dpge.rj.gov.br
www.dpge.rj.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA NO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Rua Assunção, 501 – Botafogo.
Tel.: 2246-3519

SUBPROCURADORIA GERAL DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público (MP) é uma instituição que tem a função de fiscalizar se o Estado está cumprindo as leis e se estas estão sendo aplicadas corretamente. Para isto o MP deve exigir dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública o respeito aos direitos garantidos na Constituição, proteger os direitos dos idosos, dos portadores de necessidades especiais e das crianças e dos adolescentes, além de proteger os direitos difusos e coletivos, que são aqueles direitos de toda comunidade, como por exemplo a defesa do meio ambiente e do patrimônio público. Ademais, o MP também é responsável por exercer o controle da atividade policial.

Av. Marechal Câmara, 370, Centro,
Rio de Janeiro
(21) 2550-9050
leonch@mp.rj.gov.br
www.mp.rj.gov.br

CEDIM – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ é um órgão ligado à Subsecretaria de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Foi criado com o objetivo de planejar, fiscalizar e realizar as políticas públicas de gênero voltadas para a valorização e a promoção da população feminina.

Rua Camerino, 51, Gamboa, RJ
(21) 2299-1999

cedim@cedim.rj.gov.br
www.cedim.rj.gov.br/

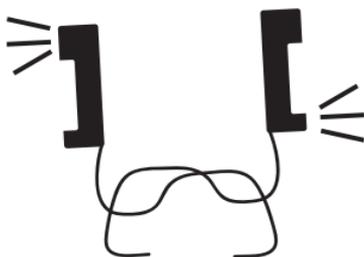
SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFU- SOS- SUPERDIR

Palácio Guanabara
Rua Pinheiro Machado, s/nº Prédio
Anexo – 2ª andar sala 205 B
Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ
Cep: 22231-901
021 - 2334-5545/2334-5546

COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ALERJ

A Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ é uma das suas comissões permanentes. Alguns dos seus objetivos são: denunciar quaisquer violações de direitos que ocorrem no Estado; fiscalizar as ações do Executivo para garantir a manutenção dos direitos humanos e da cidadania plena; formular políticas públicas sobre temas que envolvem direitos humanos e cidadania. Atualmente (2009-2010) a Comissão é formada pelo Marcelo Freixo (Presidente), Alessandro Molon (Vice-Presidente); Paulo Ramos; Paulo Melo e Flávio Bolsonaro.

Palácio Tiradentes,
Rua Primeiro de Março, s/nº, Praça
XV, Centro, Rio de Janeiro.
(21) 2588-1555 / 2588-1660



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

VISÃO DA FAVELA BRASIL

O visão da Favela Brasil é um grupo de hip-hop sério, transformador, otimista, realista e acima de tudo militante. Promove atividades como o HipHop Santa Marta, um evento onde os MC's divulgam seus trabalhos e passam uma mensagem positiva para a comunidade. Possui também o núcleo Cria Filmes, que com o curta metragem 788 (12 min) participou dos festivais de cinema "Visões Periféricas 2008", do XV "Vitória Cine Video" e conquistou os prêmios Melhor Imagem no Festival de Cinema "Favela é Isso Aí" e de Melhor Ficção no Festival "Câmera Mundo" na Holanda.

(21)3022-7311/8670-0327

msn: fiell26@hotmail.com

fiellteamorte@gmail.com

www.visaodafavelabr.blogspot.com



GRUPO ECO

O Grupo Eco é uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional e cultural e destinada a promover e apoiar na Favela Santa Marta e, eventualmente, fora dela, atividades e iniciativas que visem o desenvolvimento humano integral das pessoas e da comunidade, com atenção especial às crianças, adolescentes e jovens, em busca da afirmação da dignidade da pessoa humana; do pleno exercício da cidadania; do fortalecimento da solidariedade comunitária participativa; contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade justa, livre e participativa.

(21) 2286.9966

juanecco@gmail.com

ASSOC. DOS MORADORES DO SANTA MARTA

A Associação dos moradores do Morro de Santa Marta foi fundada em 24 de outubro de 1965. As finalidades: Congregar todos os moradores do Morro Santa Marta; Lutar pela defesa de seus associados no âmbito social ou jurídico; Promover intercâmbios de experiências entre seus associados para melhorar o entrosamento entre os mesmos; Promover cursos sobre assuntos relacionados com a organização, direção, divulgação, etc...; Apoiar e orientar as iniciativas sadias dos associados; Observar rigorosamente a lei e os princípios da moral e compreensão que regem os deveres cívicos; Pleitear junto às autoridades competentes todas as reivindicações dos associados como os melhoramentos de energia elétrica, água e limpeza urbana; Providenciar os meios necessários para alfabetização dos adultos e educação para as crianças. A Associação é responsável pela direção e fiscalização da energia elétrica, água e limpeza até que os órgãos públicos assumam esses encargos; Os moradores que gozarem dos benefícios desses artigos ficam obrigados ao pagamento das taxas relativas as manutenções ou obras de utilidades coletivas.

Rua Padre Hélio, 25 - Morro Santa Marta - Botafogo/Rio de Janeiro

Cep 22260-140

Fone: 21-3026-2546

JUSTIÇA GLOBAL

A Justiça Global é uma organização não governamental de direitos humanos que trabalha focada no fortalecimento da luta por direitos. Realiza denúncias de graves violações para os tribunais internacionais; organiza relatórios sobre casos de violações e participa ativamente da militância social que se organiza em torno das lutas a partir desses casos.

Av. Beira Mar, 406, sala 1207, Centro, Rio de Janeiro
(21) 2544-2320

global@global.org.br

www.global.org.br

CDDH DE PETRÓPOLIS

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis é uma organização não-governamental, fundada em 1979. Sua finalidade é realizar, apoiar, assessorar e orientar iniciativas que contribuam para a concretização dos Direitos Humanos. Entre os projetos do CDDH está o Centro de Atendimento a Vítimas da Violência (CEAV), que é um programa financiado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Através de ações políticas e atendimentos a usuarios, objetiva o respeito e a promoção dos Direitos Humanos, da cultura democrática e da cidadania. Fornece atendimento e acompanhamento transdisciplinar em psicologia, assistência social e assessoria jurídica.

(24) 2242 - 2462 e 9981-5493
ceavrj@cddh.org.br

INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (DDH)

O Instituto de Defensores dos Direitos Humanos (DDH) tem por missão institucional o desenvolvimento de programas de promoção e defesa dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, sobretudo através da assessoria jurídica gratuita em casos paradigmáticos de violação de direitos humanos decorrentes de violência institucional, em especial vitimizações em operações policiais em comunidades da periferia. Ademais, tem como propósito a realização de atividades de capacitação de defensores de direitos humanos através de cursos, seminários e oficinas.

Av. Presidente Vargas, n° 446, sala 1205, Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP 20071-000

(21) 2252-6042 (fax) / 2252-6042

iddh@iddh.org

www.iddh.org

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS

Fundado em 1985 por iniciativa de ex-presos políticos que viveram situações de tortura durante o regime militar e por familiares de mortos e desaparecidos políticos, o grupo trabalha com a memória da ditadura e é um movimento de luta em defesa dos direitos humanos.

Rua General Polidoro, 238, sobreloja, Botafogo, Rio de Janeiro
(21) 2286-8762
gtnm@alternex.com.br
www.torturanuncamais-rj.org.br

REDE CONTRA A VIOLÊNCIA

Auxiliam lideranças comunitárias em denúncias e encaminhamentos de violações e mobilizações locais. Organiza familiares de atingidos pela violência policial do Rio de Janeiro.

Rua Senador Dantas, 20, sala 1407, Centro, Rio de Janeiro
(21) 2210-2906
redecontraviolencia@uol.com.br
www.redecontraviolencia.org

788.

LETRA: FIELL

GÊNERO: HIP-HOP.

INTRODUÇÃO

RIO DE JANEIRO, BOTAFOGO ZONA SUL
COMUNIDADE DO SANTA MARTA.

73 ANOS DE RESISTÊNCIA MEUS PARCEIROS.

SUBIR, DESDER, DESCER, SUBIR.

TODOS OS DIAS, PODE ACREDITAR.

REFRÃO

SETE OITO, OITO PRA CHEGAR LÁ NO PICO
SETE OITO, OITO TEM QUE TER FÉ EM CRISTO

SETE OITO, OITO, PRA MIM CHEGAR EM CASA,
SETE OITO, OITO É A REAL DO SANTA MARTA

SETE OITO, OITO PRA CHEGAR LÁ NO PICO
SETE OITO, OITO TEM QUE TER FÉ EM CRISTO

SETE OITO, OITO, PRA MIM CHEGAR EM CASA
SETE OITO, OITO É A REAL DO SANTA MARTA

SETE OITO, OITO

SETE OITO, OITO

SETE OITO, OITO

ZONA SUL BOTAFOGO

COMUNIDADE CHAPA QUENTE
É O SANTA MARTA MORÔ MEU MANO

TEM QUE TER FÉ PARA SUBIR,
SE ESQUECER QUALQUER CAÔ, VAI FICAR RUIM

É ASSIM TODOS OS DIAS
VEJO TRISTEZA POREM MUITAS ALEGRIAS

FAÇA SOL OU FAÇA CHUVA
TEMOS QUE SUBIR O MORRÃO SEGUI NA LUTA

SÓ QUEM É MORADOR PARA TE FALAR
73 ANOS DE RESISTÊNCIA

HOJE TEM BONDINHO MAIS NÃO POSSO MIM ILUDIR
E BABÔ A PÉ TENHO QUE SUBIR

REFRÃO...

DESCER SUBIR, SUBIR DESCER
TRANQUILÃO MANÉ QUAL VAI SER

VOU FICAR NO CANTÃO NO HIP-HOP
DEMOROU DEPOIS VAI TER PAGODE

DIVERSÃO É COMIGO MEU PARCEIRO
EU TÔ EM CASA AQUI É RIO DE JANEIRO

QUANDO O MORRO LOMBRA TÁ LIGADO QUE É AQUILO
PRECONCEITO ME CHAMAM DE BANDIDO

UM SIMPLES CIDADÃO QUE VOTA TRABALHADOR
QUE CUIDA DA FAMILIA HONESTO SEM CAÔ

ME INSPIRO EM CHE GUEVARA ZUMBI DEMOROU
ANTIGAMENTE QUILOMBO HOJE É MORRO

CE TA LIGADO SOBREVIVE O NOSSO POVO
NÃO ENCONTRARAM NADA EU VOU SIBIR O MORRO

ENTÃO É ISSO MEU PARCEIRO 788 É O NUMERO DE
DEGRAUS

AQUI É SANTA MARTA RIO DE JANEIRO

COMUNIDADE CHAPA QUENTE

COMUNIDADE ONDE AS PESSOAS LUTA PARA SOBREVIVER
TA LIGADO

PRECISA MAIS DE OPORTUNIDADE

PRECISAMOS MAIS DE INCENTIVO CULTURA EDUCAÇÃO
E LAZER

ESSA É A PARADA IRMÃO.

